REGULAMENTO

# 1º Corrida de Rua de Capinópolis 2025

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Objetivo

Propiciar a prática do atletismo, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas.

Art. 2. Organização

A organização das corridas estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Capinópolis por meio da Secretaria Municipal de Esporte de Capinópolis-MG

1. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

* 1. –Comunidade

Categoria Única - (Atletas em geral a partir de 14 anos) 5 km

1. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. Inscrições

As inscrições poderão ser feitas através do site [www.ritosesportes.com.br](http://www.ritosesportes.com.br)

O atleta que fizer a inscrição assinará o termo de compromisso e responsabilidade individual, isentando secretaria Municipal de Esporte e Lazer da cidade de Capinópolis MG de futuras implicações.

* 1. – Período de inscrição
     + O período de inscrição se inicia em 14 de abril de 2025 e se encerra quando completar as 200 inscrições

Art. 5. Taxa de inscrição, inscriçoes gratuito.

Art. 6. Local da Prova/ percurso

O EVENTO terá LARGADA no Parque de Exposição João de Freitas Barbosa.

O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados Entrega de kits a partir das 6 horas.  
Concentração às 07h00min

Categorias  
Única: LARGADA: a partir das 07h30min em pelotão único.

6.2 Tempos referencial

O Atleta terá para a conclusão do percurso 5 km o tempo máximo de 1 hora,

Art. 7. Os kits do atleta

* 1. O kit pré- corrida é composto por:
     + Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta);
  2. O kit pós - corrida é composto por:
     + Medalha
     + Frutas.
  3. – Locais e horários de entrega do Kit
     + Os kits serão entregues no dia da corrida a partir das 6 horas.

1. RESULTADOS/ CLASSIFICAÇÃO

Art. 8. Classificação

A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (ordem de chegada – tempo bruto).

Art. 9. Categorias

Única (feminino/Masculino) 5 Km

A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 14 anos.

Art. 10. Premiação

Troféus:

Do 1º Lugar ao 5º lugar

Medalhas para todos participantes e premiação em dinheiro para os 3 primeiros colocados geral, sendo R$ 400,00 para o primeiro(a) colocado(a), R$ 200,00 para o(a) segundo(a) colocado(a) e R$ 100,00 para os(as) terceiros(as) colocadas.

A premiação em dinheiro, a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada ATLETA a apresentação dos documentos necessários a premiações de incentivo serão entregues, devidamente constituídos, aos ATLETAS a que delas fizerem jus, em até 15 dias uteis após o resultado oficial do EVENTO.

Documentos

- Identidade – CPF – Comprovante de Endereço – Pis Pasep - Numero da conta Bancaria para deposito

Art.10. Penalidades

O atleta deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.

Será desclassificado da competição o atleta que:

1. - Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
2. - Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam motorizados ou não;
3. - Alterar a sinalização da prova;
4. -Obstruir trajeto ou parte dele
5. - Possuir comportamento irregular contra outros atletas como provocação;
6. -O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
7. - Se fizer substituir por outro atleta;
8. -Cruzar o arco de chegada pelo sentindo contrário;

Levará ADVERTÊNCIA VERBAL E ACRESCIMO NO TEMPO TOTAL, o atleta que:

1. - Tomar Atalho de qualquer distância (20 minutos);
2. - Conduta ou linguagem grosseira no briefing, arena ou com demais competidores (7 minutos);
3. - Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos (10 minutos);
4. DISPOSIÇÕES GERAIS
5. As inscrições são pessoais e intransferíveis.
6. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
7. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
8. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.
9. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.
10. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros.

Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta.

1. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
2. A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término.
3. A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais de provas, com imagens dos participantes.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Capinópolis MG 11 de ABRIL de 2025.

Renato Bezerra

Secretario Municipal de Esportes e Lazer